



INSTITUTO DE
PSIQUIATRIA
XAVIER



OnlineLab

laboratório de anatomia patológica

www.onlinelab.com.br

A P R E S E N T A M

30º Santa Maria em Dança

À Rota dos Campeões



17 a 20 de setembro 2026

www.santamariaemdanca.com festivalsmd

Realização



Promoção



Patrocinador Ouro



Patrocinadores Diamante



Apóio cultural



Pintura da Artista Plástica Marília Chartune (óleo sobre tela), inspirada na coreografia 'Em Rota', da coreógrafa Ana Paula Chaves de Almeida, interpretada pelas bailarinas do Integração e Arte Estúdio de Dança, da cidade de Santa Maria - RS



elenco:

ALICE CONTERATO DE LIMA
ALICE SAVADINTZKY DE ALMEIDA
ANTÔNIA MAIER DE LIMA
BIANCA MENDES ARZENO
CAMIL LITO DE ÁVILA SEVERO
CAROLINA DO NASCIMENTO ILLANA
CATARINA ROSSATO PIPPI
ISABEL BARBISAN KEMPFER
ISABELY SILVEIRA MACHADO
ISADORA SIQUEIRA MARQUES

LÍVIA MACHADO LEAL
MAIA MOTTA ROTH SOLDERA
MANOELA CASTRO AVILA
MARIA AMÁLIA SCHUSTER SCHMELING
MARIA ANTÔNIA BORBA ALMANSA DA SILVA
MARIA VITÓRIA MELO LINHARES
NICOLE DE SOUZA VONTOBEL
OLGA PROCHNOW SCHÜLER
SOFIA DOS SANTOS TOLIO
THEODORA FLORES CIPRIANO
VALENTINA GIACOMELLI BERTICELLI



30^o
SM
Santa Maria em Dança



Perfil do Festival

- Festival competitivo com 4 dias de duração, 7 níveis de inscrição, 5 categorias e 10 modalidades de dança, aberto a interessados do RS e demais estados brasileiros, além de países estrangeiros;
- Festival dividido em: Concurso para Grupos/Companhias/Escolas de Dança, Concurso para Grupos de Dança de Escolas de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Concurso para Terceira Idade.
- Inscrição inicial de R\$ 100,00 com direito ao acesso do Fórum de Debates;
- Premiação em Troféus, Medalhas e Dinheiro totalizando mais de R\$ 25.000,00 reais;
- Avaliação informatizada para divulgação dos resultados 30 minutos após o término da noite competitiva.
- Oferecimento de cursos sem obrigatoriedade dos mesmos para os inscritos no festival;
- Workshops com certificados registrados;
- Ingressos a preços promocionais para o público geral.
- Concentração das atividades (concursos, cursos e fórum) em espaço amplo e de excelente infra-estrutura com 20.000 m² de área construída, evitando a dispersão do pessoal e desgaste do trabalho;
- Realização de fórum.
- Realização de eventos paralelos.



Índice



Apresentação.....	05
Objetivos.....	06
Capítulo I - Atividades Técnicas.....	06
Artigo 1º - Inscrição.....	06
Artigo 2º - Níveis e Tempo.....	08
Artigo 3º - Modalidades e Categorias.....	10
Artigo 4º - Ensaio, Apresentações e Camarins.....	11
Artigo 5º - Fórum SMD.....	12
Artigo 6º - Programação.....	13
Artigo 7º - Concurso.....	14
Ficha Técnica.....	16
Artigo 8º - Limitações.....	19
Artigo 9º - Premiação.....	21
 Capítulo II - Dança Estudantes.....	23
Capítulo III - Dança Terceira Idade.....	24
Capítulo IV - Dança Baby.....	25
Capítulo V - Dança Master.....	26
Capítulo VI - Atividades Executivas.....	28
Artigo 10º - Recepção.....	28
Artigo 11º - Alojamento e Hospedagem.....	28
Artigo 12º - Transporte.....	28
Artigo 13º - Alimentação.....	28
Artigo 14º - Pulseiras.....	28
Artigo 15º - Cursos.....	28
Artigo 16º - Ingressos.....	28
Artigo 17º - Casos Omissos.....	28
Equipe CCO (Comissão Central Organizadora).....	29
Disposição da Platéia.....	30
Destaques da edição anterior do SMD.....	31

Apresentação

A Rota dos Campeões

A interconexão entre corpo, caminho, passado e presente e esses elementos aliados formam uma teia complexa e linda que define a experiência e jornada humana. Entre o que fui e o que ainda serei, existe um corpo e ele sabe o caminho.

Sobre essa jornada da vida e a sabedoria intrínseca do corpo, guardo memórias e dessas, duas das mais importantes na minha trajetória na Dança... Vera Maria Prates Chaves, minha mãe (in memoriam) e Marinei Carneiro da Luz, minha mestra (in memoriam).

Ao olhar esse percurso, percebo as marcas deixadas pelos passos dados, formando a "senda" percorrida. E é nesse lugar que deixo os meus mais sinceros agradecimentos.

Na "rota dos campeões" haverá sempre caminhos e nestes caminhos, desafios. É com a presença da fé e perseverança que a rota se torna real. E é exatamente aí que o Festival Santa Maria em Dança me acompanha em um plano precioso, na esperança de agregar ainda mais pessoas e entregar a elas um mundo melhor através da Arte e, sobretudo, daquilo que reverbera dela, construindo nosso espaço e transformando a sociedade.

Cada percurso, cada desafio, moldou-me e guiou-me até este momento de profunda conexão com a dança, presente sempre na sala de aula, no palco, no meu dia a dia. Meu início no SMD foi em 1998, quando participei como intérprete/bailarina e logo como coreógrafa. Fui sócia proprietária do Núcleo Artístico "Casa da Dança" para desenvolver projetos estudantis. Na sequência, foram várias criações artísticas e premiações nos mais diversos gêneros. "Premiações especiais como grupo destaque, coreógrafa revelação no Dança Estudantes, "Troféu Ouro" no Viva Dança Quarta Colônia, e o mais recente convite: "A Identidade visual do 30º Santa Maria em Dança".

Este evento idealizado por Paulo Sedir Xavier está com certeza presente e vivo nessa rota de sucesso. Estou há 26 anos ajudando a construir esta linda história junto a esse festival e ao lado dessa pessoa ímpar e especial, que permitiu-me florescer no tempo certo, com toda sensibilidade, humildade, sendo sempre reconhecida por essa missão e com base no amor, responsabilidade e com a competência profissional que merece a Arte.

Nesta "rota" sagrada é chegado o momento do extraordinário, de comemorar e renovar, florescendo assim em plenitude. Entre nostalgias e novas emoções, vamos levando a sentimentos, crescimentos, construções pessoais e artísticas com muita verdade ao "Palco Sagrado", e é nesse lugar que queremos estar... onde nos acolhe e tudo cria vida, nos permitindo a realização dos nossos sonhos.

Vem aí a 30ª Edição do Santa Maria em Dança que se realizará entre 17 a 20 de setembro de 2026. Um dos maiores festivais competitivos de referência nacional e internacional e todos estão nesta rota, prontos para viver intensamente e celebrar os memoráveis 30 Anos.

Convido você a escrever mais 30 Anos de história na "ROTA DOS CAMPEÕES"!

Ana Paula Chaves de Almeida
Docente e coreógrafa
Integração e Arte Estúdio de Dança
Santa Maria - RS

A Sede Operacional (ao longo do ano) do Santa Maria em Dança está situada na **Rua Floriano Peixoto, 1507 - Centro - CEP: 97015-373 - Santa Maria - RS.**

O Festival de Dança de Santa Maria será realizado de **17 à 20 de Setembro de 2026**, com **Sede Oficial** (durante período do evento) no **Centro de Eventos Park Hotel Morotin: BR-287, 1981 - Bairro Camobi, Santa Maria - RS.**

O Festival será aberto oficialmente no **dia 17 de Setembro às 20h.**

Os espetáculos diários serão iniciados às 20h (noite de abertura) e os demais dias de acordo com a programação (**pag.13**).

Objetivos

Estabelecer normas e procedimentos do 30º Santa Maria em Dança.

CAPÍTULO I Atividades Técnicas



Artigo 1º - Inscrição

As fichas técnicas devem ser preenchidas online através do site www.santamariaemdanca.com, ou em letra de forma **legível**, observando os itens abaixo:

- a)** Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha técnica. Na inscrição online, haverá uma seção de inscrição da escola/grupo e outra para as coreografias.
- b)** Os diretores de grupo devem portar consigo autorização dos pais e/ou responsáveis para apresentação de menores de 18 anos (autorização simples) e cópia da CI ou fotocópia da certidão de nascimento, de cada bailarino (somente dos níveis infantil, junior, infanto e juvenil), **não precisando remeter** ao festival, entretanto quando for solicitado pelo festival deverá de **immediato** apresentar na **secretaria geral**.
- c)** Em cada ficha técnica devem ser identificados os coordenadores e diretores, com limite de quatro por GRUPO. Só terão acesso aos camarins estes identificados e devidamente inscritos no festival. Estes receberão **pulseiras especiais** e deverão usá-las para ter **autorização** e obter acesso aos mesmos.
- d)** Deverão ser informados nas fichas técnicas os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação. Qualquer outro recurso que necessite **montagem complexa** ou **uso de equipamentos**, como por exemplo: **microfone**, deverá **consultar o festival** antes de efetivar a inscrição para verificar a viabilidade.
- e)** Um mesmo grupo **poderá** participar na competição no mesmo nível/categoria/modalidade (concorrendo contra si) com mais de uma coreografia, **desde que não tenha nenhum bailarino(a) em comum entre as mesmas**. Um mesmo bailarino(a) poderá competir por mais de uma escola ou grupo e este deve estar identificado com a referência em cada ficha de inscrição, mas as coreografias não poderão concorrer em uma **mesma** categoria/nível/modalidade (concorrendo entre si).
- f)** Preencher corretamente **todos** os dados de identificação na ficha técnica para contatos.

- g) As datas para apresentação das modalidades estão na programação oficial.
- h) É **obrigatório** na ocasião do pagamento da inscrição a remessa da **ficha técnica completa** inclusive com o **a lista completa do elenco**.
- i) A não remessa da ficha técnica completa, o valor entrará para fundo perdido.
- j) Cada grupo/escola que inscrever **mais de uma coreografia** deverá enviar uma lista com o nome/sobrenome/idade de todos os bailarinos em ordem **alfabética**. (esta medida auxilia a coordenação em agilizar a organização geral.)
- k) O pagamento das taxas de inscrições de **grupo / conjunto por bailarino**, Diretor, coreógrafo (se estiver presente) e coordenadores obedecerá a seguinte tabela:

Período de Inscrições: Conjuntos e Grupos **VALORES POR BAILARINO**

01 dezembro (2025) até o dia 10 abril (1^a fase)	R\$ 100,00
Inscrições 11 de abril até o dia 12 junho (2^a fase)	R\$ 130,00
Inscrições 13 de junho até o dia 07 de agosto (3^a fase)	R\$ 150,00

- l) O pagamento das taxas de inscrições de **solos, duos e trios** por bailarino obedecerá à seguinte tabela abaixo (Diretor, coreógrafo e coordenador, tabela acima):

Período de Inscrições: Solos, Duos e Trios **VALORES POR BAILARINO**

01 dezembro (2025) até o dia 10 abril (1^a fase)	Solo R\$ 200,00	Duo R\$ 150,00	Trio R\$ 140,00
Inscrições até o dia 12 junho (2^a fase)	Solo R\$ 250,00 Duo R\$ 180,00 Trio R\$ 160,00		
Inscrições até o dia 07 de agosto (3^a fase)	Solo R\$ 300,00 Duo R\$ 200,00 Trio R\$ 180,00		

- m) Cada taxa de inscrição é referente a uma coreografia por participante e **não serão devolvidas** taxas de inscrições de participantes **inscritos e não presentes ou inscritos erroneamente**. Também **não será feita nenhuma substituição** ou devolução de valores taxas de bailarino recolhidas.
- n) O diretor **poderá incluir novos bailarinos** em coreografias **já inscritas** ao longo das fases, mas terá que contatar o festival para o **envio de uma nova ficha** de inscrição **completa** referente a elas. O **valor** dessas inscrições será **referente ao período** corrente.
- o) Para solos, duos e trios **independentes** é **obrigatória** a inscrição e presença de um **coordenador** junto a iluminação/sonoplastia.
- p) Solicitações como: **substituição** de bailarinos inscritos, **troca** de nome de coreografia e **inclusão de release**, fora da época da inscrição efetivada, acarretará em **multa** de R\$ 100 por modificação da ficha.

- q) Haverá um **limite** de: **120 coreografias** ou **08 horas** de espetáculo para o dia **18/09** e **130** ou **10 horas** no dia **19/09** (totalizando 250 coreografias em competição), entre os níveis infantil, junior, infanto, juvenil e adulto (além das competições Especiais), podendo haver o encerramento das noites antecipadamente ao prazo final das inscrições.
- r) Entende-se por **conjunto 4: (quatro) a 6 (seis) bailarinos** **Grupo: 7 (sete)** ou mais.
- s) A **inscrição** de bailarino, coreógrafo, coordenador, diretor dará direito de acesso ao evento **no setor B**, onde teremos um limite de **400 lugares**. Preenchidos os mesmos, será **fechado o acesso** e será necessário aguardar na área externa, **em respeito à segurança e limite de lotação** do local do evento.
- t) O pagamento das **inscrições, cursos e ingressos** dar-se-á **unicamente** por meio de PIX: **CPF 032 484 160 41** (Alexandra Rossi - Nubank).
- u) Os **comprovantes de pagamento de inscrições, cursos e ingressos** deverão ser enviados para o whatsapp **55. 99150 4803** informando a **finalidade** do mesmo.
- v) As **modalidades** serão **fixadas por noite**, conforme programação (pag. 13), e **não serão permitidas** inscrições de coreografias em modalidades que **não estejam** de acordo com as datas **estabelecidas**.

30º Santa Maria em Dança - Floriano Peixoto, 1507 - Centro - CEP: 97015-373 - Santa Maria - RS

Contatos: Paulo Xavier (55) 9 9967-9515 (vivo) tel: (55) 9 9133-7339 (claro)

E-mail: santamariaemdanca@gmail.com | instagram e facebook: @festivalsmd

IMPORTANTE: Antes de realizar sua **inscrição**, entre em contato por **telefone** com o **Coordenador Geral Paulo Xavier** para sanar todas as **dúvidas** das recentes **atualizações** do **Festival**.

Artigo 2º - Níveis e tempos

Nível - Idade	Minutagem - Tempo Máximo Solo - Duo - Trío	Minutagem - Tempo Máximo Conjunto - Grupo
Infantil (07 a 10 anos)	3 min.	4 min.
Junior (11 a 13 anos)	3 min.	4 min.
Infanto (14 e 15 anos)	3 min.	4 min.
Juvenil (16 a 18 anos)	4 min.	5 min.
Adulto (idade 19+)	4 min.	5 min.
Master (idade 35+)	4 min.	5 min.
Baby (3 a 6 anos)		5 min.
Estudantes		
Terceira Idade (55+)		

Observações:

1. A **idade** do bailarino será determinada por sua **data de nascimento** em relação a **data de início do evento (17 de setembro 2026)** no ato da inscrição..
2. Haverá tolerância nos **conjuntos/grupos** de 20% de participantes com idade imediatamente superior ao nível inscrito (ou seja, o enquadramento **não é feito por média** de idade do elenco), no caso de ultrapassada essa tolerância, **enquadre a coreografia no nível mais adiantado** porque quando solicitado comprovação das idades dos participantes, deverá faze-lo de imediato junto a secretaria geral.
3. O tempo máximo de coreografia dos **conjuntos/grupos** poderá ser excedido em 60 segundos e não será contabilizado para mais tempo de ensaio.
A minutagem de coreografia deverá ser **apenas marcada** na ficha técnica, baseado na tabela acima.

Hotel parceiro do SMD:



Park Hotel Morotin

RST 287, km 239, nº 1981.

CNPJ: 91.222.869/0002-17

SANTA MARIA/RS – 97105-030

☎ 55.3220 1600

📱 55.98128 2870

contato@morotin.com.br



Hotel Morotin

Rua Ângelo Uglione 1629.

CNPJ: 91.222.869/0001-36

SANTA MARIA/RS – 97010-570

☎ 55.3220 1600

📱 55.98128 2870

contato@morotin.com.br

Artigo 3º - Modalidades e Categorias:

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO Obras com repertório tradicional dos séculos XVIII ou XIX. O Pás-de-deux de repertório é de livre escolha não incluindo variações e coda. (Variações Masc, Fem, Pás-de-deux) *somente júnior, juvenil e adulto

BALLET CLÁSSICO LIVRE Coreografias criadas obedecendo à técnica das Escolas Clássicas e que não pertençam ao repertório de companhias consagradas. Só será permitido o uso de pontas a partir da categoria juvenil. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

DANÇA CONTEMPORÂNEA Obras criadas sob os preceitos da Pós-modernidade a partir de métodos e procedimentos de pesquisa como: improvisação, contato-improvisação, método Laban, técnica de Release, Body Mind Centery (BMC), Alvin Nikolai, entre outros. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

FLAMENCO Dança Espanhola. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

FOLCLORE: Danças temáticas regionais elaboradas cênica e coreograficamente. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

DANÇA DE SALÃO Danças populares (tango, valsa, bolero, samba, salsa, entre outros). (Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

K-POP Coreografias trabalhadas a partir da musica e cultura popular sul-coreana, assim como vertentes do gênero no mundo. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

JAZZ Coreografias estruturadas sob a tendência artística do swing e luigi, ou com influência dos precursores Jack Cole, Eugene Lousin Facciuto (LUIGI), Bob Fosse, Gus Giordano, entre outros. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

ESTILO LIVRE Coreografias compostas com livre criatividade, porém com clara mistura e influência de diversos estilos. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

DANÇAS URBANAS Coreografias estruturadas a partir de estilos, códigos, personagens e músicas populares urbanas. (Solos, Duos, Trios, Conjunto e Grupo)

Artigo 4º - Ensaios, Apresentação e Camarins

- a) Os ensaios de palco serão iniciados às **8h**.
- b) Todos os ensaios serão acompanhados pela seguinte comissão organizadora do festival: Coordenadores de Ensaio e Técnico, Sonoplasta e Iluminador.
- c) No caso de cenário móvel, será obrigatória a apresentação (1 hora antes do horário estipulado) do mesmo, pelo diretor, ao responsável pela comissão técnica presente no ensaio.
- d) Durante os ensaios estarão sendo gravadas as trilhas de coreografia . Somente serão aceitas trilhas em formato de áudio em **Pendrive** (Flashcard).
- e) A utilização de som ao vivo deverá ser comunicada à comissão técnica e estará restrita às apresentações que **não utilizem ou interfiram na estrutura de som do festival** nem atrapalhem o bom andamento do mesmo.
- f) Os horários de **ensaio** serão definidos **pela Coordenadora de Ensaios** e acontecerão no dia da apresentação, **das 08h às 13h**. O **reconhecimento** de palco ocorrerá entre **13h e 13:20h**. após este horário o palco estará sendo ocupado com cursos e manutenção.
- g) No caso do **não comparecimento** no horário estipulado pela coordenação é **eliminada** a possibilidade de ensaio.
- h) O Diretor deve, obrigatoriamente, apresentar-se ao coordenador geral (junto ao som) nos 30 minutos anteriores ao horário estipulado.
- i) O tempo de ensaio será o descrito na nível/categoria (**pag.08**) a qual a coreografia está inscrita, acrescido de **1 min, sem incluir** tempo de tolerância excedente. O diretor poderá administrar a passagem de palco como desejar, dentro do seu horário total.
- j) O número de bailarinos inscritos no grupo serão conferidos no ensaio de palco e **todos devem portar a pulseira durante o ensaio**.
- k) Para ensaios extras o grupo deverá providenciar seu espaço e som.
- l) O grupo/conjunto (incluindo mães, bailarinos, coordenadores, diretores, coreógrafos e acompanhantes) que de alguma maneira e/ou motivo desrespeitar os integrantes da comissão de camarins será automaticamente penalizado.
- m) Só será **permitida a entrada nos camarins** com a presença do coordenador e/ou diretor do grupo/conjunto mediante **apresentação da senha** distribuída na secretaria geral, juntamente com a pasta do grupo.
- n) Os ensaios serão realizados por grupo, utilizando o tempo total das coreografias.
- o) **Somente terão acesso ao ensaio de palco as 70 (setenta) primeiras coreografias** inscritas para as noites do dia **18 e 19** Os demais poderão fazer o **reconhecimento de palco**, que ocorrerá entre as **13h e 13:10h** para solos e **13:10 e 13:20h** para duos e trios, bem como nesse período **todos** deverão levar suas músicas até o operador de som, independente se farão ou não o ensaio/reconhecimento de palco. No reconhecimento de palco não será feita passagem de som, apenas armazenamento dos arquivos para organização do espetáculo..

- p)** Nas categorias **solo, duo e trio** de nível **juvenil e adulto**, estas coreografias **não terão acesso** ao ensaio de palco, apenas o reconhecimento de palco (entre 13h e 13:20h).
- q)** **Solos, duos e trios** nos níveis **infantil, júnior e infanto** terão acesso ao ensaio de palco, desde que estejam inscritos entre as **70 primeiras coreografias**.
- r)** O grupo/conjunto entrará no camarim somente 05 (cinco) coreografias antes da sua apresentação (COMO ELABORADO PELA SENHA).
- s)** É de responsabilidade do grupo/conjunto o cumprimento da entrada nos camarins (na senha estipulada). O não comparecimento do grupo até 02 (duas) coreografias antes de sua apresentação acarretará na perda de seu direito de apresentação.
- t)** O grupo/conjunto será chamado pelos contra-regras 02 (duas) coreografias antes da sua apresentação.
- u)** Os camarins deverão ser desocupados no máximo duas coreografias depois da saída do elenco.
- v)** O Festival não se responsabilizará por objetos e/ou cenários deixados nos camarins ou dependências do Festival.
- w)** As apresentações acontecem num palco com aproximadamente **12m de frente por 10m de profundidade**.
- x)** **A base da iluminação e afinação será a mesma para todas as coreografias.**
- y)** **Não serão permitidos** efeitos de **maquinaria** e **não será permitida** a utilização dos telões do Festival para projeção de imagens.
- z)** Uma coreografia antes da apresentação o diretor e/ou operador de som e luz deverá estar junto ao controle de som e luz.

OBS: As ordens de ensaio e espetáculo serão divulgadas **48h antes do evento**

Artigo 5º - Fórum SMD

- a)** Ocorrerá no dia **20 de setembro de 2026**, das 10hs às 11hs, no Local do Evento acontecerá o Fórum SMD.
- b)** O Fórum SMD tem como objetivo criar um espaço de discussão e reflexão que possibilite a integração do festival como um instrumento a contribuir na atuação técnica e pedagógica dos participantes, buscando uma visão macro das evoluções da dança, para além do festival em si. Neste espaço não serão debatidas as obras individualmente, e sim um contexto geral do que fora apreciado no palco do evento.
- c)** **Estão aptos a participar** os Diretores, Coreógrafos, Professores e Bailarinos **participantes do Santa Maria em Dança**, Dança estudantes, Dança Terceira Idade e devidamente inscritos e portando a pulseira.



Artigo 6º - Programação **Programação**

DIA	PROGRAMAÇÃO	HORA
Quinta 17/09/2026 Noite de Abertura <i>Gala 30</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura Oficial - Apresentação da Coreografia tema da edição - Apresentação Convidados Especiais "Gala 30" - Entrega de Troféus Especiais 	20h
Sexta 18/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da Coreografia tema da edição - Concurso Danças Especiais <ul style="list-style-type: none"> - Dança Baby - Dança Estudantes: Níveis F1, F2, F3, Médio - Dança Terceira Idade - Dança Master - Concurso Modalidades SMD <ul style="list-style-type: none"> - Ballet Clássico de Repertório - Ballet Clássico Livre - Dança Contemporânea - Flamenco - Dança Folclórica - Dança de Salão - Divulgação dos Resultados: Dança Estudantes, Baby, Master e Terceira Idade. Modalidades SMD: Ballet Clássico de Repertório, Ballet Clássico Livre, Contemporâneo, Flamenco, Folclore e Dança de Salão. 	17h
Sábado 19/09/2026	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da Coreografia tema da edição <ul style="list-style-type: none"> - Jazz - K-pop - Estilo Livre - Danças Urbanas - Divulgação dos Resultados: Modalidades SMD: Jazz, K-pop, Estilo Livre e Danças Urbanas. 	15h
Domingo 20/09/2026 NOITE DE GALA	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação Convidados Especiais (Capas Históricas SMD) - Reapresentação dos vencedores do Dança Estudantes. - Reapresentação do Primeiro lugar do Dança Terceira Idade. - Reapresentação dos campeões: Prêmio Baby para a Dança e Prêmio Master para a Dança. - Entrega dos troféus das Danças Especiais (Baby, Estudantes, Master e Terceira Idade) - Reapresentação dos indicados ao Prêmio Jovem para a Dança. - Entrega do Prêmio Jovem para a Dança. - Reapresentação dos Primeiros lugares Juvenil e Adulto. - Entrega de premiações para os Destaques Gerais do 30º SMD. - Entrega do Troféu Maria Ruth para a Dança. 	15h

Artigo 7º - Concurso

- a) As coreografias apresentadas serão analisadas por um grupo de jurados composto por **5 integrantes de expressão no meio artístico da dança**, que farão as avaliações das obras **independente das noites** as quais estas serão apresentadas.
- b) Os componentes do corpo de jurados não terão nenhum comprometimento profissional direto com os participantes;
- c) As **fichas com os comentários** obtidos **estarão à disposição dos dirigentes ao final de cada noite** e no fórum, na manhã do dia **20 (domingo)**.
- d) A **divulgação dos classificados** para o público dar-se-á em intervalos ao longo da noite. Na sexta (18/09), serão 3 momentos: após as apresentações das "Danças Especiais". A próxima após as baterias dos níveis infantil, júnior e infanto, e a última ao final da noite, após as baterias juvenil e adulto. No sábado (19/09) serão dois momentos: no intervalo após encerradas as baterias dos níveis Infantil, Júnior e Infanto, e a última ao final da noite, após as baterias juvenil e adulto.
- e) As **platéias organizadas** devem estar identificadas com faixas ou outros e não poderão fazer uso de papel picado, sinalizadores e luzes laser, e **deverão respeitar** as apresentações dos **grupos concorrentes** sob risco de penalização.
- f) O local do espetáculo será esvaziado 2 horas antes do início da noite competitiva, para organização do espaço, e reaberto uma hora antes do início do espetáculo.
- g) Bailarinos, Diretores, Coreógrafos e Coordenadores inscritos **poderão assistir** ao espetáculo **apenas na área demarcada** pelo festival. As cadeiras serão disponibilizadas no seguinte formato: Setor A (500 cadeiras para **público geral**), Setor VIP (100 cadeiras **em frente ao palco**) e Setor B (400 cadeiras para participantes **inscritos com pulseira**)
- h) Os **diretores devem confirmar** suas reapresentações da noite de domingo junto a organização do Festival **até as 14h do dia seguinte a divulgação de cada resultado** (coreografias nível Infantil/Júnior indicadas para o Prêmio Jovem para a Dança e Juvenil/Adulto: 1º lugar de cada modalidade para disputa de Campeão Geral) para organização da grande final. Coreografias que **não confirmarem no prazo** não serão **listadas** para reapresentação e **não poderão concorrer** aos prêmios especiais..



Hotel parceiro do SMD:

SE O DESTINO FOR SANTA MARIA, O HOTEL É DOM RAFAEL!

HÓTEIS
Dom Rafael

★★★★★



Hotel Dom Rafael Premium

RUA ERNESTO BECKER - N° 1826 | CENTRO

O Dom Rafael Premium é um hotel com **alto padrão de conforto** e se destaca pela **estrutura nova** e pelas **comodidades exclusivas**. Os apartamentos possuem cama **King Size** e **minicozinha** equipada com pia, micro-ondas e frigobar. Conta com restaurante, academia e estacionamento com manobrista e salas equipadas para eventos.

Ar-condicionado split
Telefone
Frigobar abastecido
Micro-ondas e pia

Cofre
Mesa de trabalho
Secador de cabelo
TV a cabo

Café da manhã
Wi-Fi - 100 mb/s dedicado
Lavanderia
Restaurante

Room service
Estacionamento
Manobrista
Academia

★★★



Hotel Dom Rafael Executivo

AV. RIO BRANCO - N° 228 | CENTRO

O Hotel Dom Rafael Executivo é a escolha ideal para quem busca uma hospedagem **intermediária** no Centro de Santa Maria, com uma ótima relação entre **qualidade** e **valor**. **Novidade:** apartamentos categoria Luxo, com mobília nova, TV Smart LCD 40" com canais HD, cama Queen e tomada USB ao lado da cama.

Ar-condicionado split
Telefone
Frigobar

Mesa de trabalho
Secador de cabelo
TV a cabo

Café da manhã
Wi-Fi - 100 mb/s dedicado
Lavanderia

Room service
Estacionamento
Lavanderia

★★



Hotel Dom Rafael Business

AV. DORES - N° 903 | N° SRA. DE LOURDES

O Hotel Dom Rafael Business se destaca pela **localização** diferenciada, ao lado do Santuário de Schoenstatt e próximo ao Royal Plaza Shopping, e pelo **perfil econômico**. É rodeado por belos jardins e oferece acomodações simples, porém completas, e conta também com salas equipadas para eventos. **Novidade:** apartamentos categoria Confort, com mobília nova, TV SMART LCD 40" com canais HD e secador de cabelo.

Ar-condicionado split
Telefone
Frigobar

Mesa de trabalho
TV a cabo
Café da manhã

Wi-Fi - 100 mb/s dedicado
Lavanderia
Estacionamento

★★



Hotel Dom Rafael Express

AV. RIO BRANCO - N° 192 | CENTRO

O Hotel Dom Rafael Express é a escolha ideal para quem busca uma hospedagem **econômica** no Centro de Santa Maria. Com a **menor tarifa da rede**, oferece acomodações simples, porém completas.

Ar-condicionado split
Frigobar
Mesa de trabalho

TV a cabo
Café da manhã
Wi-Fi - 100 mb/s dedicado

Lavanderia
Room service
Estacionamento

Políticas do Hotel

- ✓ Cobramos 4% de ISS e um sinal como garantia de reserva.
- ✓ Check-in 14h, Check Out 13h (Aos Domingos)
- ✓ Todos os aptos são não fumantes.
- ✓ Tarifas incluem café da manhã
- ✓ 01 criança até 06 anos é FREE, sendo no mesmo apto dos pais ou responsáveis.

(55) 2101.1919

(55) 99928.1918

reservas@hoteldomrafael.com.br

30º Santa Maria em Dança

A Rota dos Campeões

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

*O não preenchimento dos dados abaixo, a inscrição não será aceita.

INSCRIÇÃO Nº:

Nome do Grupo: _____	Endereço: _____	CEP: _____	Dirutor _____
Cidade: _____	UF: _____	E-mail: _____	Fone p/ contato: _____

Coreografia: _____

Coreógrafo: _____

Tempo de Duração: (marque exatamente conforme descrito na tabela pg. 08)

3min
Solo - Duo - Trío
INFANTIL / JÚNIOR
INFANTO

4min
Conjunto - Grupo
INFANTIL / JÚNIOR
INFANTO

5min
Conjunto - Grupo
JUVENIL / ADULTO
MASTER

Solo - Duo - Trío
JUVENIL / ADULTO
MASTER

Grupo
BABY/ESTUDANTES
TERCEIRA IDADE

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MODALIDADES SMD

Sexta - 18/09

- Ballet Repertório
- Ballet Clás. Livre
- Contemporâneo
- Flamenco
- Folclore
- Dança de Salão

Sábado - 20/09

- K-pop
- Jazz
- Estilo Livre
- Danças Urbanas

NÍVEL

- Infantil
- Júnior
- Infanto
- Juvenil
- Adulto

CATEGORIA

- Solo
- Duo
- Trío
- Conjunto (4 a 6)
- Grupo (7+)

III - ESTUDANTES

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Nível Fundamental 1 | <input type="checkbox"/> Nível Fundamental 3 |
| <input type="checkbox"/> Nível Fundamental 2 | <input type="checkbox"/> Nível Médio |

DANÇAS ESPECIAIS

- Dança Terceira Idade
- Dança Baby
- Dança Master *(preencher também modalidade e categoria)*

IV - RELEASE - Descreva brevemente sua coreografia (máximo 5 linhas)

V - ELENCO - Bailarinos

Nº	IDADE	NOME
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

VI- ELENCO - Diretores, Coordenadores e Coreógrafos

Nº	IDADE	NOME
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

VII- OBSERVAÇÕES (ex: descrição do cenário, caso houver, etc)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos ser de nosso conhecimento os capítulos do Regulamento do Festival Santa Maria em Dança, e compromissos nele contigo. A Direção do Festival é assegurado a utilização de toda a imagem do evento em cartazes, fotos, vídeos e outros, sem prévia autorização do grupo.

_____, ____ de _____ de 20____.

ESTA FICHA PODE SER REPRODUZIDA

Assinatura do Diretor ou Responsável

SMD
Santa Maria em Dança

Hotel parceiro do SMD:

Altadomo Hotel



Sobre nós:

Com mais de 20 anos de história, o Altadomo é um hotel de alto padrão localizado no coração do Rio Grande.

Estamos em uma região central perto do centro, shoppings e diversas atrações da cidade, prontos para fazer com que você se sinta em casa no coração do rio grande.



Serviços:

- ✓ Recepção 24h
- ✓ Café da manhã incluso
- ✓ Serviço de quarto
- ✓ Limpeza de quarto
- ✓ Lavanderia
- ✓ Pet Friendly
- ✓ Garagem cobrada a parte



Comodidades:

- ✓ Piscina
- ✓ Academia
- ✓ Sala de jogos
- ✓ Sauna
- ✓ Ar condicionado
- ✓ Wi-fi
- ✓ Frigobar
- ✓ TV Smart
- ✓ Secador de cabelo

Óper Smart Hotel



Sobre nós:

O Óper Smart é nosso mais novo empreendimento e conta com 90 apartamentos e uma linda vista. Estamos localizado em uma região estratégica para que você possa aproveitar o melhor de Santa Maria de forma prática e acessível.



Serviços:

- ✓ Recepção 24h
- ✓ Café da manhã incluso
- ✓ Limpeza de quarto
- ✓ Lavanderia
- ✓ Pet Friendly
- ✓ Garagem cobrada a parte



Comodidades:

- ✓ Ar condicionado
- ✓ Wi-fi
- ✓ Frigobar
- ✓ Televisão

Políticas do hotel:

- ✓ Todas os valores possuem taxa de 5% de ISS
- ✓ Check in às 14h e check out às 12h
- ✓ Todos os apartamentos são para não fumantes
- ✓ 1 criança de até 6 anos não paga, ficando no mesmo apartamento do responsável
- ✓ Garagem paga a parte, sem manobrista e mediante disponibilidade

Faça sua cotação:

- 📞 (55) 99630 0911
✉️ reservas@altadomo.com.br
✉️ reserva@opersmarthotel.com.br
📍 Rua Benjamin Constant, 1209
📍 Rua Benjamin Constant, 1241





Artigo 8º - Limitações

- a) O grupo/conjunto (incluindo pais, mães, acompanhantes, coordenadores, diretor, coreógrafo, e bailarinos) que de alguma maneira e/ou motivo **desrespeitar** os integrantes da **Comissão Central Organizadora**;
- b) Desrespeitar o regulamento do qual está ciente e concordante no ato da inscrição;
- c) Platéia organizada se manifestar negativamente quando um grupo estiver em palco, com vaias e ruídos excessivos que podem atrapalhar a devida avaliação dos jurados e apreciação do público.
- d) **Instrumentos** que emitam sons (como **cornetas, tambores e buzinas**) pela platéia devem ter seu uso **moderado e não devem ser usados** durante a performance do grupo.
- e) Entrada de bailarinos no palco durante a apresentação de outro grupo;
- f) Passar o tempo de 2min para colocação e/ou desocupação do palco;
- g) Ultrapassar o tempo permitido por categoria/nível;
- h) Entrada de pessoas nos camarins sem a devida inscrição da mesma;
- i) Em que por motivo comprovado pela comissão de contra-regras tenha obstruído e/ou atrapalhado o trabalho da mesma durante a organização da coreografia anterior ou posterior a sua;
- j) Que apresentar sem prévio combinado elementos cênicos;
- k) A ausência do diretor e/ou operador de luz e som junto ao controle de som e luz;
- l) Não é permitido apresentar-se com animais vivos ou empalhados. **Proibido o uso** de materiais como **água, tinta, pó** (talco, farinha, etc), **efeitos pirotécnicos** (chamas, brasas de qualquer espécie) e/ou quais outros objetos/materiais aderentes que possam **sujar, prejudicar ou danificar o palco** ou até mesmo atingir a platéia.
- m) Os elementos cênicos deverão ser **práticos** e de **simples instalação**, diretamente no piso do palco e **nenhum equipamento poderá ser pendurado na estrutura** do mesmo.
- n) **Não será permitido** o uso de **projetor** no palco, mesmo que de uso pessoal.
- o) Apresentar-se nu, ou trabalhos com apelo sexual, ou que incentivem o uso de drogas lícitas ou ilícitas, que incentivem a violência, o racismo, ou que firam a etnia ou a crença ou religiosa, ou que desrespeite a democracia, a pátria ou os direitos humanos.



OBS: Todas as letras descritas neste artigo estão sujeitas a desclassificação.



Maria Ruth

Maria Ruth Miorin Xavier (1937 – 2021) deixou um legado de amor, dedicação e inspiração à cultura, à educação e às artes em Santa Maria e no Rio Grande do Sul. Sua vida foi marcada pela sensibilidade artística, pela criatividade e pelo comprometimento em valorizar e fortalecer a música, a dança e as expressões culturais como caminhos de identidade, beleza e transformação social.

Formada em Acordeon e Solfejo pela Escola de Música de Maria Antonieta Crivelaro, Maria Ruth construiu desde cedo uma sólida base musical. Ampliou seus horizontes acadêmicos ao formar-se em Português e Francês pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mostrando não apenas talento artístico, mas também profundo interesse pelas letras, pela cultura e pela transmissão do conhecimento.

Pioneira no incentivo à dança em Santa Maria, foi a primeira sócia da Associação dos Amigos do Balé da cidade, demonstrando sua visão vanguardista e seu compromisso em consolidar o cenário artístico local. Desde a 1ª edição do Santa Maria em Dança, esteve presente como incentivadora, apoiadora e entusiasta do festival, que se tornaria, anos depois, um dos maiores eventos de dança do Brasil.

Sua dedicação ao projeto marcou gerações de bailarinos, professores e artistas que encontraram no festival não apenas um palco, mas um espaço de convivência, troca e crescimento. Em 2018, foi homenageada como jurada especial do Santa Maria em Dança, reconhecimento que simbolizou a gratidão do festival e da comunidade artística por sua trajetória de apoio e valorização da dança.

Sua força criativa também brilhou em outras expressões culturais: nos anos 1990, foi condecorada com o maior prêmio por originalidade no Carnaval de Gala do Clube Caixeiral, ao apresentar a fantasia “O Lixo é um Luxo”, considerada a primeira fantasia sustentável e ecológica do Rio Grande do Sul, um feito que antecipou debates ambientais e mostrou seu olhar visionário para a arte e a vida. Além disso, foi eleita Miss Santa Maria 3ª Idade, representando a beleza da maturidade, o encanto da sabedoria e a alegria de viver, atributos que sempre irradiou em sua trajetória.

Nascida em 14 de dezembro de 1937 e falecida em 13 de agosto de 2021, Maria Ruth Miorin Xavier permanece viva na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença iluminada, suas palavras de incentivo e sua paixão pela arte. Seu nome e seu exemplo agora se eternizam com o **Troféu Maria Ruth para a Dança**, instituído na 30ª edição do Santa Maria em Dança, perpetuando o reconhecimento a artistas que, assim como ela, dedicam suas vidas à construção de um mundo mais sensível, belo e humano por meio da arte.

Artigo 9º - Premiação

- a) **Nível Infantil:** serão premiados com troféu 3 os (três) primeiros lugares de cada modalidade.
- b) **Nível Júnior:** serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade.
- c) **Nível Infanto:** serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade.
- d) Em **cada noite** do Festival, a Banca de Juri irá indicar **coreografias** que se destaque entre os níveis **infantil, infanto e júnior** (em Modalidades SMD), para **reapresentação** na **Noite de Gala** (domingo) para eleger o **melhor trabalho geral** entre estes, o **Prêmio Jovem para a Dança**, com troféu especial e premiação no valor de:



- e) **Nível Juvenil e Nível Adulto:** serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros lugares de cada modalidade. Os primeiros lugares de cada modalidade, reapresentarão seus trabalhos na **Noite de Gala** (domingo, 20/09) para uma **comissão julgadora especial**, formada por sete pessoas, **entre técnicos e não técnicos**. Esta comissão vai indicar a Comissão Central Organizadora do festival o melhor trabalho, que receberá o valor de...



- f) Para premiação dos níveis Infanto, Juvenil, Adulto, Dança Estudantes nível F3 e Médio, o Festival adotará o seguinte critério:

1º Lugar: maior média acima de 9 (nove);

2º Lugar: média imediatamente inferior ao 1º Lugar, acima de 8 (oito);

3º Lugar: média imediatamente inferior ao 2º Lugar, acima de 7 (sete);

- g) Os níveis Infantil, Júnior, Dança Estudantes nível Fundamental I, II e Dança Terceira Idade serão classificados a partir da nota 7 (sete). O Festival poderá, a seu critério, convidar como **convidado especial** para apresentação na **Noite de Gala**, grupos ou conjuntos Infantil, Junior e Infanto.

h) O Festival irá conceder um prêmio especial nesta edição: Coreógrafo(a) Destaque

Coreógrafo(a) Destaque R\$2.000

i) Será conferido também pelo Festival o prêmio de **Melhor Bailarino** e **Melhor Bailarina**, com **troféu especial** e premiação em dinheiro de:

MELHOR BAILARINO R\$500

R\$500 MELHOR BAILARINA

j) As premiações em dinheiro serão pagas num prazo mínimo de 10 dias e máximo de 120 dias, com o prazo sendo contabilizado **após a reivindicação por email** para santamariaemdanca@gmail.com contendo menção a sua premiação pelo Diretor do grupo e informações de conta corrente ou poupança.

k) No concurso serão conferidas troféus para: **Bailarino Revelação**, **Bailarina Revelação** e **Coreógrafo(a) Revelação**.

BAILARINO REVELAÇÃO R\$300

R\$300 BAILARINA REVELAÇÃO

COREÓGRAFO(A) REVELAÇÃO R\$ 500

l) Os troféus não retirados ficarão a disposição dos dirigentes na sede operacional pelo prazo de três meses do término do festival e não serão remetidos.
Ao final desse prazo os mesmos serão doados.



CAPÍTULO II

Dança Estudantes

- a) Compreende grupos com elencos formados por **estudantes, regularmente matriculados** em cursos de nível fundamental ou médio em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- b) Um mesmo grupo pode reunir bailarinos de **até três escolas diferentes** para a formação do elenco (no mesmo nível);
- c) O grupo deverá portar o **atestado de frequência com série** dos bailarinos inscritos, e se solicitado, apresentar na Secretaria Geral de imediato.
- d) Cada grupo poderá apresentar **quantas coreografias quiser**, cada uma com tempo máximo de **5 min.** por coreografia;
- e) Os trabalhos apresentados serão julgados por uma Comissão Julgadora Especial que não levará em conta técnica ou estilos e sim o trabalho de **melhor execução e originalidade, e que respeite as potencialidades dos alunos**;
- f) O limite mínimo de bailarinos por coreografia é de **4 (quatro)**;
- g) Serão premiados com troféus os três primeiros lugares entre os níveis I, II, III e Ensino Médio, sendo que o **primeiro lugar de cada bateria** será contemplado com premiação em dinheiro.
- h) O Nível Médio não se subdivide e pode ter bailarinos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTAL I: 1º até 3º ano (máx.)	1º LUGAR	R\$400
FUNDAMENTAL II: 1º até 6º ano (máx.)	1º LUGAR	R\$400
FUNDAMENTAL III: 1º até 9º ano (máx.)	1º LUGAR	R\$400
ENSINO MÉDIO: + alunos fundamental	1º LUGAR	R\$500

- i) Os grupos vencedores reapresentarão seus trabalhos na noite de encerramento, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento do prêmio (**exceto grupos de outras cidades**);
- j) A taxa de inscrição para o Dança Estudantes obedece à tabela do **Cap. I Artigo 1º Letra K** sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;
- k) O Dança Estudantes, segue as outras normas e procedimentos deste regulamento, inclusive o de premiação conforme **Cap. I, Artigo 9º, Letras F e G**;
- l) As taxas são por participante, por coreografia, estendendo-se aos diretores, coordenadores e outros.
- m) Na competição Dança Estudantes, um mesmo grupo e elenco poderá concorrer com mais de uma coreografia no mesmo nível.
- n) A **coreografia** que irá competir no Dança Estudantes **também poderá ser inscrita nas Modalidades SMD**, sendo necessário novo recolhimento das taxas vigentes e seguirá todas as normas e procedimento do regulamento.

CAPÍTULO III

Dança Terceira Idade

- a) Compreende participantes com **idade mínima de 55 anos**, que estejam atuantes em grupos de dança de clubes, CTGs, escolas, associações ou universidades;
- b) Será aceito que **20%** dos integrantes do grupo que tenham idade entre 40 e 55 anos;
- c) Os integrantes do grupo deverão remeter **cópia da C.I.** de cada integrante;
- d) Cada grupo poderá apresentar **quantos trabalhos quiser** com tempo máximo de **5min** para execução de cada trabalho;
- e) Os trabalhos apresentados serão julgados por uma Comissão Julgadora Especial, que não levará em conta técnica ou estilos, mas sim o trabalho de melhor execução e originalidade;
- f) O limite mínimo dos participantes por coreografia é de **4 (quatro)**;
- g) Serão premiados com troféus os três primeiros lugares e o **primeiro lugar** com premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

DANÇA TERCEIRA IDADE 1º LUGAR R\$500

- h) O grupo vencedor reapresentará seu trabalho na noite de encerramento, sendo sua apresentação condicionada ao recebimento do prêmio;
- i) A taxa de inscrição para o Dança Terceira Idade obedece à tabela do **Cap. I artigo 1º, Letra K**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;
- j) As taxas são por participante, por coreografia, estendendo-se aos diretores, coordenadores e outros;
- k) O Dança Terceira Idade segue as outras normas e procedimentos deste regulamento, inclusive o de premiação conforme **Cap. I, Artigo 9º, Letra G**.
- m) Na competição Dança Terceira Idade, um mesmo grupo e elenco poderá concorrer com mais de uma coreografia.



CAPÍTULO IV

Dança Baby

- a) Compreende participantes com **idades entre 3 e 6 anos**, (é permitido que 20% do elenco tenha **7 anos**) voltada para alunos de escolas de dança, educação infantil ou qualquer grupo de atividades nesta faixa etária.
- b) Cada grupo poderá apresentar **quantos trabalhos quiser** com tempo máximo de **5min** para execução de cada trabalho; A taxa de inscrição para o Dança Baby obedece à tabela do **Cap. I artigo 1º, Letra K**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;
- c) Os trabalhos apresentados devem ser adequados a faixa etária e serão julgados por uma Comissão Julgadora Especial, que não levará em conta técnica ou estilos, mas sim o trabalho de melhor execução e originalidade;
- d) O limite mínimo dos participantes por coreografia é de **4 (quatro)**;
- e) **Todos os bailarinos** participantes receberão **medalhas**. Serão premiados com troféus os três primeiros lugares por escolha dos jurados e o **primeiro lugar** com premiação especial em dinheiro:



- 1) A Modalidade Baby segue as outras normas e procedimentos deste regulamento.

CAPÍTULO V *Dança Master*

- a) Compreende participantes com **idades a partir de 35 anos**, com tolerância de 20% a partir de 19 anos para conjuntos e grupos.
- b) Cada grupo poderá apresentar **quantos trabalhos quiser**, com inscrições para solo, duo, trio, conjunto e grupo; A taxa de inscrição para o Dança Master obedece à tabela do **Cap. I artigo 1º, Letra K**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, se for dançar mais coreografias, deverão recolher outras taxas;
- c) A competição comprehende **uma bateria única** entre **todos os participantes**, sem haver distinção de categoria e modalidade . Apesar dessa característica, a ficha de **inscrição deve conter essas informações** marcadas (categoria e modalidade), para melhor apreciação da obra pelo público e banca avaliadora.
- d) O **melhor trabalho** será escolhido pelos jurados **através de votação**, contemplando a obra o **Prêmio Master para a Dança** e valor de:



- f) A Competição Master segue as outras normas e procedimentos deste regulamento.

IPX
**INSTITUTO DE
PSIQUIATRIA
XAVIER**

Telemedicina em psiquiatria: agende sua consulta

61-98446-5080

Brasília / DF

Experiência e resultados em Saúde Mental.
Disponível para todo o Brasil.



Hotel parceiro do SMD:



Hotel Chave de Ouro

[HTTPS://CHAVEDEouroHOTEL.COM.BR/](https://chavedeourohotel.com.br/)



Bem-vindo ao Hotel Chave de Ouro



QUEM SOMOS?

Localizado a apenas 150m da rótula da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e 2km do Aeroporto de Santa Maria, o Hotel Chave de Ouro é a opção de quem procura comodidade, localização estratégica e o melhor custo-benefício de Santa Maria. O hotel possui mais de 32 apartamentos, todos reformados ou novos, com opções para estadias prolongadas (mensalistas) e para quem está de passagem pela cidade.

Há mais de 10 anos no mercado da hotelaria, o Chave de Ouro está sempre em busca de aperfeiçoamento para oferecer o melhor atendimento aos seus hóspedes. Por isso, inaugurou o Chave de Ouro Hotel Prime, uma opção com mais sofisticação e conforto, com localização ainda mais próxima à UFSM (há 20m do Hotel Chave de Ouro).

Localizado a apenas 150m da rótula da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e 3km do Aeroporto de Santa Maria, o Hotel Chave de Ouro é a opção de quem procura comodidade, localização estratégica e o melhor custo-benefício de Santa Maria.

Contato



(55) 99112-0795



[HTTPS://CHAVEDEouroHOTEL.COM.BR/](https://chavedeourohotel.com.br/)



reservas@chavedeourohotel.com.br



RST287, 7130 CAMOBI SANTA MARIA RS





CAPÍTULO IV

Atividades Executivas

Art. 10º - Recepção

- a) O diretor de cada grupo deverá se dirigir a **Secretaria Geral do Festival** (local do evento), entre 8h e 14h, onde farão a retirada das pastas e instruções do festival;
- b) Cada pasta conterá: pulseira de uso obrigatório e intransferível (sem a mesma não será permitida a entrada nos camarins e espetáculos); atestados de participação; carta de orientações e senha de entrada nos camarins (apresentação obrigatória para a entrada no mesmo).

Art. 11º - Alojamento e Hospedagem

- a) O Festival não oferecerá alojamento, entretanto tem parceria com hotéis conveniados (ligar 55 99967-9515).

Art. 12º - Transporte

- a) O transporte diário, durante o festival, serão de responsabilidade dos participantes.

Art 13º - Alimentação

- a) A organização do Festival não fornecerá qualquer tipo de alimentação aos participantes, entretanto orientará locais mais acessíveis.

Art 14º - Pulseiras

- a) Cada participante receberá **uma pulseira, (independente do número de coreografias e grupos em que ele irá dançar)** de uso obrigatório, sem a qual não será permitido o acesso ao local de apresentação nem ao ensaio de palco.

- b) Os **coordenadores** (max. 4 por grupo) receberão uma **pulseira diferente dos bailarinos**, e só esta dará acesso aos camarins.

Art 15º - Cursos

- a) Os **ursos** acontecem nos **dias 18 e 19 de setembro de 2026** e cada curso terá um limite de vagas, não sendo aceitas inscrições que ultrapassem esse limite.

- b) Todos os certificados de curso serão registrados.

- c) As taxas dos cursos devem ser pagas separadamente das do concurso.

- d) Em caso de desistência não serão devolvidas as taxas de cursos.

- e) A ficha de inscrição para os cursos, juntamente com a relação dos professores e horários será remetida posteriormente, e também será divulgado no site do Festival (www.santamariaemdanca.com).

Art 16º - Ingressos

- a) Serão comercializadas **500 cadeiras** no **"Setor A"** para o público geral e **100 cadeiras** no **"Setor 'VIP'"** em frente ao palco . Os participantes inscritos **poderão utilizar livremente** o **"Setor B"** da platéia **até o limite de 400 lugares**. Antecipe seus ingressos, contate: (55) 9 9967-9515 ou (55) 9 9133-7339.

- b) Os ingressos antecipados podem **ser adquiridos por grupos de outras cidades** a qualquer momento, devido o encerramento antecipado das cadeiras e a entrega será na secretaria geral do festival. Os diretores deverão informar através de e-mail a compra dos mesmos e enviar o recibo da transferência e enviar em anexo.

Art 17º - Casos Omissos

- a) Os casos omissos e alterações que poderão vir a acontecer nesse regulamento serão resolvidos pela **Comissão Central Organizadora**.



EQUIPE CCO

Comissão Central Organizadora

Coordenador Geral: Paulo Xavier

Coordenador Artístico: Vinicius Fernandes

Coordenadora de Juri: Lauren Staudt

Coordenadora de Ensaios: Ariane Santini

Coordenadora de Cursos: Ingrid Cezimbra

Coordenador de Palco: Maicon Moreira

Coordenador de Contra-regra: Adriano Gonçalves

Coordenadora de Camarins: Renata Mori Gonçalves

Coordenadores de Informática: Gabriela Vieira

Coordenador de Locução: Gilson Machado

Coordenador Executivo de Patrocínio: Nicolas Xavier

Iluminador: Marcos Guiselini

Secretaria Geral: Alexandra Rossi

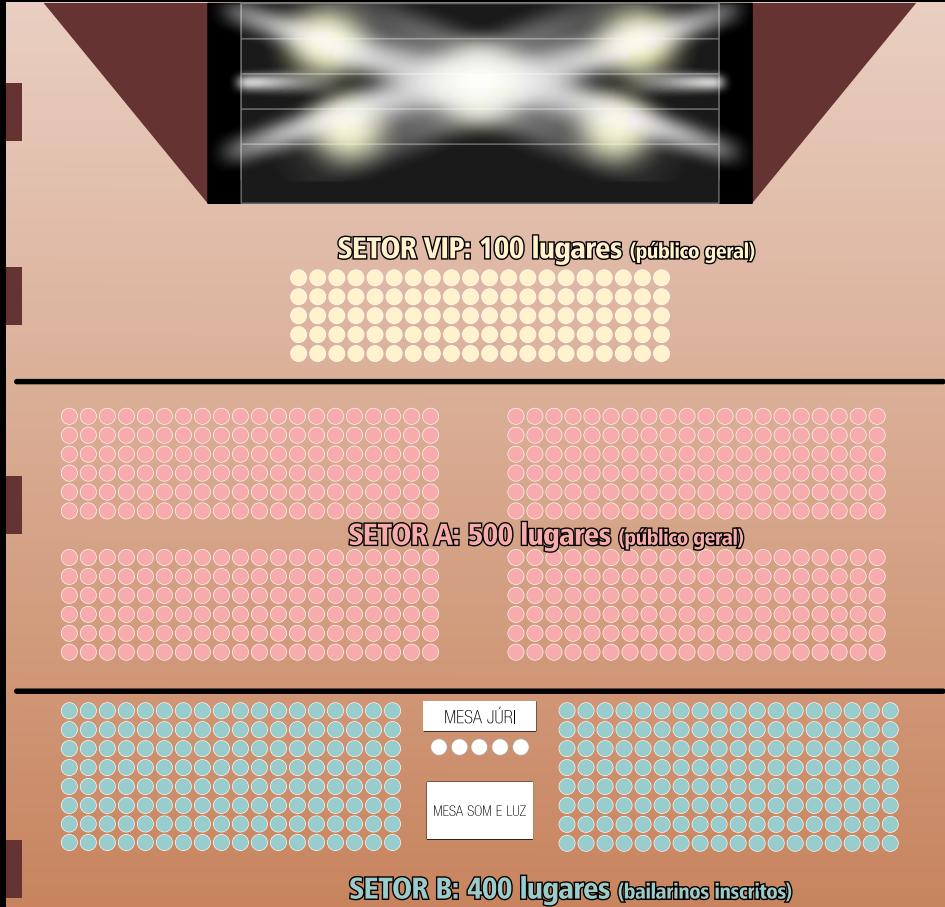
Assessoria Jurídica: Dionatan Costa - OAB/RS 120.532

Assistentes CCO: Er Neves, Heloisa Neves, Ícaro Staudt, Isadora Moreira, Luis Fabiano Rosário, Miguel Xavier, Nathieli Araujo, Nicole Xavier, Thales Fernandes.



DISPOSIÇÃO DA PLATÉIA

PALCO



**GARANTA JÁ O SEU INGRESSO DE FORMA ANTECIPADA,
NÃO FIQUE DE FORA DESTE GRANDE ESPETÁCULO!**

**ENTRE EM CONTATO PELOS TELEFONES:
(55) 99967.9515 (55) 99133.7339**

29º Santa Maria em Dança

UM GRANDE FESTIVAL FEITO PARA GRANDES COMPANHIAS

Destaques Edição 2025

★ CAMPEÃO GERAL ★



EM/N FRENTE INTEGRAÇÃO E ARTE ESTÚDIO DE DANÇA

SANTA MARIA RS | ESTILO LIVRE | GRUPO | ADULTO | Coreógrafa: Alline Fernandez

NOMOFOBIA INTEGRAÇÃO E ARTE ESTÚDIO DE DANÇA

SANTA MARIA RS | CONTEMPORÂNEO | GRUPO | JUNIOR
Coreógrafos: Alline Fernandez e Gabriel Machado

PRÊMIO JOVEM PARA A DANÇA



BAILARINO REVELAÇÃO



Antonio D. Lencina
ZERO 5 COMPANY
SANTA MARIA - RS

MELHOR BAILARINO



Maurício Moreira
ZERO 5 COMPANY
SANTA MARIA - RS

MELHOR BAILARINA



Gabriela Watthier
E.D. IZABEL NEIS
SANTA ROSA - RS

BAILARINA REVELAÇÃO



Sofia O. Vêscosi
B. VIVIANE SPAGNOLO
SANTIAGO - RS

PRÊMIO KIDS PARA A DANÇA



Noite Encantada
GRUPO DE BALLET INFANTIL
DO COLEGIO RIACHUELO
SANTA MARIA - RS

COREÓGRAFA DESTAQUE



Juliana Resem
COLÉGIO SÃO JOSÉ
PELOTAS - RS

COREÓGRAFA REVELAÇÃO

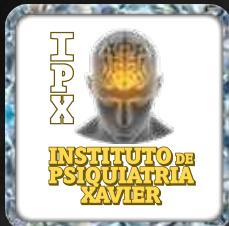


Ariella Oliveira
STAFF ARTE EM DANÇA
JÚLIO DE CASTILHOS - RS

Realização



Patrocinadores Diamante



Patrocinador Ouro



Promoção



Apoio cultural



Santa Maria em Dança



facebook.com/festivalSMD
 instagram.com/festivalSMD

www.santamariaemdanca.com

© Copyright - Todos os direitos reservados | PX Produções Culturais - 2026